



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO N°. 176 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ad referendum:**

Antecipar para o dia **13/12/2011 (terça-feira)** a data da reunião ordinária do Conselho Universitário prevista para o dia 15/12/2011.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias